



**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO, DA  
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-  
SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões, reuniram-se, às quinze horas, os senhores Vereadores: Marcos Sergio Gonçalves Fontes, Caio Eduardo Kin Jesus Funaki, Carlos Humberto Seraphim, Cesar Rogerio Oliva e Francisco de Macedo Bento. Presente, também, o Diretor Jurídico, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Marcos S. Gonçalves Fontes, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, à aprovação da seguinte matéria: Processo nº 3978/18 – recebeu Parecer nº 089, inconstitucional e ilegal, do relator Caio Eduardo Kin Jesus Funaki; Processo nº 4827/18 – recebeu Parecer nº 090, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 4828/18 – recebeu Parecer nº 091, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes e Processo nº 4831/18 – recebeu Parecer nº 092, favorável, do relator Francisco de Macedo Bento. Logo após a citada aprovação, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes – Processos nºs 4672/18, 5172/18 e 1289/19; Vereador Carlos Humberto Seraphim – Processo nº 4857/18; Vereador Caio Eduardo Kin Jesus Funaki – Processo nº 50 Vereador 07/18; Vereador Cesar Rogerio Oliva – Processos nºs 4596/18 e 5008/18 e Francisco de Macedo Bento – Processos nºs 4608/18 e 5009/18. Em tempo: o processo de nº 4870/18 (de autoria do Vereador Ubiratan Ribeiro Figueiredo) e 5164/18 (de autoria do Vereador Jander Cavalcanti de Lira) entrarão novamente na pauta para próxima reunião, tendo em vista que o presidente dessa Comissão irá conversar com os autores para que efetuem modificações nos projetos de lei. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: